



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2682/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00041629, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora EMANUELA COSTA ALMEIDA BUENO, Juíza de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Antonina, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 25 de maio de 2020, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
AMANDA CRISTINA LAM	Juíza Substituta da 60ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	25/05/2020	27/05/2020	03

Curitiba, 09 de março de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça